



Número: **5046520-86.2021.8.13.0024**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte**

Última distribuição : **09/04/2021**

Valor da causa: **R\$ 9.999.999.999,99**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>SAMARCO MINERAÇÃO S/A (AUTOR)</b>	
	<b>LUCIANA DE ALMEIDA SIMOES (ADVOGADO) FERNANDA DE FIGUEIREDO GOMES (ADVOGADO) JOSE MURILO PROCOPIO DE CARVALHO (ADVOGADO) FABIO ROSAS (ADVOGADO) DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS (ADVOGADO)</b>
<b>SAMARCO MINERAÇÃO S/A (RÉU/RÉ)</b>	

Outros participantes	
<b>WALD ADMINISTRACAO DE FALENCIAS E EMPRESAS EM RECUPERACAO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)</b>	
	<b>ARNOLDO WALD FILHO (ADVOGADO)</b>
<b>CREDORES (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	

ALBERTO SILVA MATOS (ADVOGADO)  
BRUNA MARA MORAES DE OLIVEIRA (ADVOGADO)  
CAREM RIBEIRO DE SOUZA (ADVOGADO)  
MARIANA DE OLIVEIRA COTA (ADVOGADO)  
FERNANDO BUONACORSO (ADVOGADO)  
KLEBER DE NICOLA BISSOLATTI (ADVOGADO)  
LUIZ GUILHERME PORTO DE TOLEDO SANTOS  
(ADVOGADO)  
WELLINGTON RIBEIRO FERREIRA (ADVOGADO)  
PAULO HENRIQUE CREMONEZE PACHECO (ADVOGADO)  
GUILHERME GUAITOLINI (ADVOGADO)  
DANIELA NALIO SIGLIANO (ADVOGADO)  
FLAVIA MARIA PIMENTA BARROSO CHIARI (ADVOGADO)  
EDUARD TOPIC JUNIOR (ADVOGADO)  
IONARA GONCALVES LEAL (ADVOGADO)  
LUIS FILIPE RACHE SOARES (ADVOGADO)  
ANDREA DITOLVO VELA (ADVOGADO)  
RAPHAEL AUGUSTO MAYRINK BRANGIONI (ADVOGADO)  
TIAGO LANNI DE OLIVEIRA ARAUJO (ADVOGADO)  
JOSE EDUARDO MARINO FRANCA (ADVOGADO)  
ANA CRISTINA CALEGARI (ADVOGADO)  
ANDERSON PONTOGLIO (ADVOGADO)  
MEIRE CRISTINA ROQUE PERDIGAO (ADVOGADO)  
JADER LUCIO RODRIGUES DE SOUZA (ADVOGADO)  
ALICE VIDAL GOUVEIA (ADVOGADO)  
ANDREIA FERRARI TORNEIRI (ADVOGADO)  
TIAGO ANDRE DE OLIVEIRA (ADVOGADO)  
CLAUDIA FERRAZ DE MOURA (ADVOGADO)  
LUCIANA APARECIDA SARTORI (ADVOGADO)  
CHRISTIANE DA ROCHA BOZOLO (ADVOGADO)  
RICARDO DE MAGALHAES MATTOS (ADVOGADO)  
MARCOS VINICIUS GOMES (ADVOGADO)  
RICARDO AMARAL POLONI (ADVOGADO)  
FERNANDO CESAR LOPES GONCALES (ADVOGADO)  
DANIEL CESCHIATTI AGRELLO (ADVOGADO)  
DANIEL HORTA FRANKLIN (ADVOGADO)  
CARLOS MACHADO RODRIGUES (ADVOGADO)  
FRANCISCO RUGER ANTUNES MACIEL MUSSNICH  
(ADVOGADO)  
MARIA VICTORIA BARBOSA BRITO GUIMARAES NASSER  
(ADVOGADO)  
ALEXANDRE MELO BRASIL (ADVOGADO)  
LUITA MARIA OUREM SABOIA VIEIRA (ADVOGADO)  
ALEXANDRE GERETO DE MELLO FARO (ADVOGADO)  
WILLIAMS FERNANDES SOUSA (ADVOGADO)  
NATALIA TAVARES LIMA GIANNASI (ADVOGADO)  
VICTOR APARECIDO SIGOLI (ADVOGADO)  
JEAN PIERRE MACHADO SANTIAGO (ADVOGADO)  
PATRICIA CAMPOS DE CASTRO VERAS (ADVOGADO)  
EDUARDA VASCONCELOS GOMES PINHEIRO MARTINS  
(ADVOGADO)  
BRUNA DO VALLE RODRIGUES (ADVOGADO)  
GUSTAVO CESAR SOUZA NASCIMENTO (ADVOGADO)  
GUSTAVO DE MELO FRANCO TORRES E GONCALVES  
(ADVOGADO)  
ANDRE DE ALMEIDA RODRIGUES (ADVOGADO)

RAFAEL RIBEIRO GONCALVES MIRANDA (ADVOGADO)  
JOAO MARCOS GUIMARAES MENDONCA (ADVOGADO)  
ALEXANDRE CAVALCANTE CARNEIRO (ADVOGADO)  
GERALDO GONCALVES DE OLIVEIRA E ALVES  
(ADVOGADO)  
GILSON ISAIAS PEREIRA (ADVOGADO)  
FREDERICO FIGUEIREDO AZEVEDO (ADVOGADO)  
EZEQUIEL DE MELO CAMPOS NETTO (ADVOGADO)  
RENNER SILVA FONSECA (ADVOGADO)  
UMBERTO LUCAS DE OLIVEIRA FILHO (ADVOGADO)  
JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (ADVOGADO)  
SERVIO TULIO DE BARCELOS (ADVOGADO)  
ADRIANA ASTUTO PEREIRA (ADVOGADO)  
LUCAS MACEDO TEIXEIRA (ADVOGADO)  
FERNANDO ROCHA SARUBI (ADVOGADO)  
LUCIANO GANDRA MARTINS (ADVOGADO)  
ROMARIO ESTRELA PEREIRA (ADVOGADO)  
THIAGO AUGUSTO SILVA ANDREZA (ADVOGADO)  
ANGELA MARIA RODRIGUES (ADVOGADO)  
CAROLINE CAMPOS DE OLIVEIRA (ADVOGADO)  
LEONARDO BATTISTE GOMES (ADVOGADO)  
ROMELITA TAVARES SANTOS ALVIM (ADVOGADO)  
DANIEL RIVOREDO VILAS BOAS (ADVOGADO)  
SERGIO MOURAO CORREA LIMA (ADVOGADO)  
ARTUR ANDRADE SANTOS (ADVOGADO)  
ROVENA ROBERTA DA SILVA LOCATELLI DIAS  
(ADVOGADO)  
DAVID GONCALVES DE ANDRADE SILVA (ADVOGADO)  
DAVID MASSARA JOANES (ADVOGADO)  
MARIANA GOMES SILVEIRA (ADVOGADO)  
MARINA LUCIANA GOIS DOS SANTOS VAZ (ADVOGADO)  
PEDRO AGUILERAS MARTINS (ADVOGADO)  
JENEFER LAPORTI PALMEIRA (ADVOGADO)  
GIOVANNA LOPES NADER (ADVOGADO)  
GABRIELA MASCARENHAS FIUZA (ADVOGADO)  
ERASMO HEITOR CABRAL (ADVOGADO)  
SERGIO TANCREDO OLIVEIRA SILVA (ADVOGADO)  
DOUGLAS DE CASTRO ZILLE (ADVOGADO)  
ANDREY MAIA GADELHA (ADVOGADO)  
KAMILA SOUSA LIMA (ADVOGADO)  
FABRIZIO ROGER DE CARVALHO RUSSI (ADVOGADO)  
ANTONIO CARLOS COELHO PEREIRA NETO (ADVOGADO)  
GUSTAVO SILVA MACEDO (ADVOGADO)  
AMARILIO MACHADO DIAS (ADVOGADO)  
ALEXANDRE PIMENTA DA ROCHA DE CARVALHO  
(ADVOGADO)  
BRIAN CERRI GUZZO (ADVOGADO)  
MARCOS ZANINI (ADVOGADO)  
JACKSON FERNANDES (ADVOGADO)  
CHRISTIANO SANZIO BASTOS PERPETUO (ADVOGADO)  
RIAN NICOLAS RIBEIRO DE SA (ADVOGADO)  
FERNANDO AUGUSTO TAVARES COSTA (ADVOGADO)  
DANIELA CASTELO MARTINS (ADVOGADO)  
ANDREA CRUZ SALLES (ADVOGADO)  
MATHEUS GARRIDO DE OLIVEIRA KABBACH  
(ADVOGADO)

GUILHERME ANDRADE CARVALHO (ADVOGADO)  
THIAGO ALMEIDA RIBEIRO (ADVOGADO)  
CRISTIANO KEN TAKITA (ADVOGADO)  
SILVIO TIAGO CRISTO DE MELO (ADVOGADO)  
ANGELICA RABELLO PEREIRA (ADVOGADO)  
DANIEL SOARES GOMES (ADVOGADO)  
GUILHERME AUGUSTO DE LIMA FRANCA (ADVOGADO)  
MAURICIO LUIS SOUZA (ADVOGADO)  
CESAR AUGUSTO MACHADO RODRIGUES (ADVOGADO)  
BERNARDO CAMPOMIZZI MACHADO (ADVOGADO)  
JULIA VIEIRA FROES (ADVOGADO)  
PEDRO ARTHUR REZECK BRAGA HIBNER (ADVOGADO)  
JULIANA CORDEIRO DE FARIA (ADVOGADO)  
ISADORA DE ASSIS E SOUZA (ADVOGADO)  
NEMAN MANCILHA MURAD (ADVOGADO)  
PATRICIA DO AMARAL GURGEL (ADVOGADO)  
PEDRO OTAVIO ASSAD DE MATTOS SIMOES  
(ADVOGADO)  
MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA (ADVOGADO)  
EDIMAR CRISTIANO ALVES (ADVOGADO)  
FELIPE D AGUIAR ROCHA FERREIRA (ADVOGADO)  
RUBIO CARNEIRO MOREIRA (ADVOGADO)  
RUDJERI MONT MOR MESSEDER DE ALVARENGA  
(ADVOGADO)  
MARCELO DIAS GONCALVES VILELA (ADVOGADO)  
BRUNO VELOSO LAGO (ADVOGADO)  
BRUNO AUGUSTO DE LIMA (ADVOGADO)  
RODRIGO WEBER CAMELO SANTOS (ADVOGADO)  
ATAIDE MENDES DA SILVA FILHO (ADVOGADO)  
MARIA ALESSANDRA DA CUNHA (ADVOGADO)  
BARBARA COTTA BARRETO (ADVOGADO)  
MARIA EDUARDA BELO BOSON (ADVOGADO)  
VICTORIA FERES DE MARCO (ADVOGADO)  
FLAVIA MIARI CANCADO (ADVOGADO)  
PAULA CARNEIRO COSTA BAX DE BARROS (ADVOGADO)  
BRUNA FURTINI VEADO (ADVOGADO)  
LEONARDO OLIVEIRA CALLADO (ADVOGADO)  
ANA PAULA LAGES OLIVEIRA (ADVOGADO)  
ANDRE MARTINS MAGALHAES (ADVOGADO)  
LEONARDO DE ABREU BIRCHAL (ADVOGADO)  
LEONARDO CANABRAVA TURRA (ADVOGADO)  
FILIPE MIGUEL ARANTES (ADVOGADO)  
RENATO FERMIANO TAVARES (ADVOGADO)  
BRUNA GRAZIELE LIMA (ADVOGADO)  
CAROLINE MAGALHAES COSTA (ADVOGADO)  
EDUARDO GUIMARAES WANDERLEY (ADVOGADO)  
NATALIA YAZBEK ORSOVAY (ADVOGADO)  
EBER SILVA DIAMANTINO (ADVOGADO)  
JOSE CARLOS RIZK FILHO (ADVOGADO)  
GUILHERME AUGUSTO CYRINO (ADVOGADO)  
FLAVIO COUTO BERNARDES (ADVOGADO)  
FLAVIA NEVES NOU DE BRITO (ADVOGADO)  
EDUARDO METZKER FERNANDES (ADVOGADO)  
RODRIGO FERREIRA PELISSARI (ADVOGADO)  
NELSON BRAGA DE MORAIS (ADVOGADO)  
ALEX BENETTI (ADVOGADO)

FILIFE DIAS XAVIER RACHID (ADVOGADO)  
PAULO TEODORO DO NASCIMENTO (ADVOGADO)  
LEONARDO GONORING GONCALVES SIMON (ADVOGADO)  
LUCIANA MARQUES DE ABREU JUDICE DESSAUNE  
(ADVOGADO)  
SUSETTE GOMES (ADVOGADO)  
JEFERSON COSTA DE OLIVEIRA (ADVOGADO)  
NELSON LOMBARDI JUNIOR (ADVOGADO)  
MARCIO AMERICO DE OLIVEIRA MATA (ADVOGADO)  
JOAO MARCELO CABRAL REIS (ADVOGADO)  
FAGNER DUSTIN SILVA GAMONAL BARRA (ADVOGADO)  
OSLY DA SILVA FERREIRA NETO (ADVOGADO)  
FERNANDO FERREIRA CASTELLANI (ADVOGADO)  
ANA LUCIA DE ALMEIDA STRANO MESSETTI (ADVOGADO)  
GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU (ADVOGADO)  
WELERSON VIEIRA DE LEO (ADVOGADO)  
GIULLIANO MARINOTO (ADVOGADO)  
MARCELLO GONCALVES FREIRE (ADVOGADO)  
PEDRO HENRIQUE RAMOS BORGHI (ADVOGADO)  
MARCOS GUARCONI PIUMBINI (ADVOGADO)  
HELENA DA CUNHA MARTINS (ADVOGADO)  
PEDRO HENRIQUE CHAVES FERNANDES (ADVOGADO)  
FABIO RICARDO ROBLE (ADVOGADO)  
SIMONE NORONHA BEZERRA (ADVOGADO)  
CAROLINA DINIZ PAES (ADVOGADO)  
KATIA LEANDRA DOS SANTOS (ADVOGADO)  
PAULO HENRIQUE DA SILVA VITOR (ADVOGADO)  
RODRIGO AFONSO MACHADO (ADVOGADO)  
ANDERSON RACILAN SOUTO (ADVOGADO)  
GUILHERME FREDERICO MATOS PACHECO DE ANDRADE  
(ADVOGADO)  
PATRICIA KLIEN VEGA (ADVOGADO)  
MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR  
(ADVOGADO)  
ADRIANE FORTES SOUZA JALES (ADVOGADO)  
RENATA MARTINS GOMES (ADVOGADO)  
ANDREA TEIXEIRA PINHO RIBEIRO (ADVOGADO)  
MAURO CARAMICO (ADVOGADO)  
CAMILA VANDERLEI VILELA DINI (ADVOGADO)  
PABLO RODRIGO JACINTO (ADVOGADO)  
PHILIPPE ANDRE ROCHA GAIL (ADVOGADO)  
COLUMBANO FEIJO (ADVOGADO)  
ANA PAULA SILVA DE CARVALHO (ADVOGADO)  
LUIZ CLAUDIO FRANCA SILVA (ADVOGADO)  
ANTONIO CARLOS DE FREITAS (ADVOGADO)  
HUERLISON ANTONIO RAYMUNDO (ADVOGADO)  
IARA DUQUE SOARES (ADVOGADO)  
RAPHAEL HENRIQUE DA CRUZ BARBOSA (ADVOGADO)  
MATHEUS MAGALHAES TEIXEIRA (ADVOGADO)  
PRISCILA MARTINS HYPPOLITO DOS SANTOS  
(ADVOGADO)  
LEONARDO JOSE MELO BRANDAO (ADVOGADO)  
WALTER CARDINALI JUNIOR (ADVOGADO)  
CAROLINA ALMEIDA DE PAULA FREITAS (ADVOGADO)  
GABRIELA FREIRE NOGUEIRA (ADVOGADO)  
TULIUS MAXIMILIANO CORREA DOS REIS (ADVOGADO)

LUIZ COELHO PAMPLONA (ADVOGADO)  
HELICIO JOSE ALONSO MECA (ADVOGADO)  
ROBERTA MELISSA COSTA DOS ANJOS (ADVOGADO)  
CLAUDIO HURGEL VICTOR LEITE (ADVOGADO)  
ALINE MAZZOLIN FERREIRA (ADVOGADO)  
MARCOS MARTINS DA COSTA SANTOS (ADVOGADO)  
EURIPEDES BARSANULFO SEGUNDO MIRANDA  
(ADVOGADO)  
HANNAH VAST BATISTA DE TOLEDO (ADVOGADO)  
THIAGO AARAO DE MORAES (ADVOGADO)  
SERGIO CARNEIRO ROSI (ADVOGADO)  
ANA CAROLINA BRITTE BRUNO (ADVOGADO)  
ELIO ANTONIO COLOMBO JUNIOR (ADVOGADO)  
PAULO ROGERIO NOVAES (ADVOGADO)  
MARCOS GOMES DA SILVA BRUNO (ADVOGADO)  
CELINA SOBRAL DE MENDONCA (ADVOGADO)  
RICARDO AMADO CIRNE LIMA (ADVOGADO)  
MELISSA FUCCI LEMOS ASSMANN (ADVOGADO)  
ANA CAROLINA BARROS ALVES MUZZI (ADVOGADO)  
SYLVIE BOECHAT (ADVOGADO)  
HELVIO SANTOS SANTANA (ADVOGADO)  
CYNTIA APARECIDA VINCI (ADVOGADO)  
ROBERTA PEREIRA FERNANDES (ADVOGADO)  
RICARDO BAZZANEZE (ADVOGADO)  
CLESCIO CESAR GALVAO (ADVOGADO)  
JOSE RICARDO VALIO (ADVOGADO)  
REBECCA GONCALVES FRESNEDA (ADVOGADO)  
HENRIQUE DA CUNHA TAVARES (ADVOGADO)  
THIAGO MAHFUZ VEZZI (ADVOGADO)  
MARLEN PEREIRA DE OLIVEIRA (ADVOGADO)  
PATRICIA SAETA LOPES BAYEUX (ADVOGADO)  
PEDRO NEIVA DE SANTANA NETO (ADVOGADO)  
FELIPE ALEXANDRE VIZINHANI ALVES (ADVOGADO)  
TULIO FARIA TONELLI (ADVOGADO)  
TALITHA AGUILLAR LEITE (ADVOGADO)  
ANDRE ESCAME BRANDANI (ADVOGADO)  
LORENA CAROLINE RAMOS DUARTE (ADVOGADO)  
RICARDO MATUCCI (ADVOGADO)  
GUILHERME FONSECA ALMEIDA (ADVOGADO)  
GABRIEL FERREIRA PESTANA (ADVOGADO)  
MARCO ANTONIO DE ANDRADE (ADVOGADO)  
CHRISTOPHER VASCONCELOS LOPES (ADVOGADO)  
VLADIMIR OLIVEIRA BORTZ (ADVOGADO)  
JANAINA PACHECO GOMES (ADVOGADO)  
VINICIUS MAGNO DE CAMPOS FROIS (ADVOGADO)  
LUIZ FERNANDO GREGORI CORDEIRO (ADVOGADO)  
JOSE CORDEIRO DE CAMPOS JUNIOR (ADVOGADO)  
SABRINA DE ANDRADE LOPES (ADVOGADO)  
PAULO ENVER GOMES FALEIRO FERREIRA (ADVOGADO)  
PAULA FELIZ THOMS (ADVOGADO)  
VANESSA KOGEMPA BERNAL (ADVOGADO)  
CARLOS EDUARDO PEREIRA BARRETTO FILHO  
(ADVOGADO)  
PAULO HUMBERTO CARBONE (ADVOGADO)  
CAMILA CORDEIRO GONCALVES MANSO (ADVOGADO)  
GUILHERME GASPARI COELHO (ADVOGADO)

CRISTINA DAHER FERREIRA (ADVOGADO)  
LUCIANO OLIMPIO RHEM DA SILVA (ADVOGADO)  
JOSE RODRIGO ARRUDA NASCIMENTO (ADVOGADO)  
IGOR FARNESE FIGUEIREDO FRANCO (ADVOGADO)  
ROBERTO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR (ADVOGADO)  
MARCO ANTONIO CORREA FERREIRA (ADVOGADO)  
LUIZ GUSTAVO VIEIRA ZUCCHERATTE (ADVOGADO)  
MARIA CAROLINA FERRAZ CAFARO (ADVOGADO)  
GIULIANA CAFARO KIKUCHI (ADVOGADO)  
GUILHERME MELO DUARTE (ADVOGADO)  
CHRISTIANO NOTINI DE CASTRO (ADVOGADO)  
ALEXANDRE DE SOUZA PAPINI (ADVOGADO)  
RICARDO KEY SAKAGUTI WATANABE (ADVOGADO)  
ADILSON PINTO PEREIRA JUNIOR (ADVOGADO)  
CALEBE LIMA (ADVOGADO)  
LUIS FERNANDO LIBARDI DE OLIVEIRA (ADVOGADO)  
PAULO GUILHERME DE MENDONCA LOPES (ADVOGADO)  
GUILHERME SETOGUTI JULIO PEREIRA (ADVOGADO)  
JONATHAN CAMILO SARAGOSSA (ADVOGADO)  
ROGERIO ZAMPIER NICOLA (ADVOGADO)  
FREDERICO RICARDO DE RIBEIRO E LOURENCO  
(ADVOGADO)  
NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (ADVOGADO)  
LUIZ GUSTAVO ROCHA OLIVEIRA ROCHOLI (ADVOGADO)  
FERNANDA KELLY FONSECA SILVA (ADVOGADO)  
ERIKA SANTIAGO SILVA (ADVOGADO)  
ALDEBARAN ROCHA FARIA NETO (ADVOGADO)  
JOAO BATISTA DONE GOMES (ADVOGADO)  
VALERIA FERREIRA DO VAL DOMINGUES PESSOA  
(ADVOGADO)  
CRISTIANO PESSOA SOUSA (ADVOGADO)  
ANTONIO SERGIO PRATES FROES (ADVOGADO)  
VINICIUS MANAIA NUNES (ADVOGADO)  
RODRIGO FIGUEIRA SILVA (ADVOGADO)  
PAULO ROBERTO COIMBRA SILVA (ADVOGADO)  
JULIANA CESAR FARAH (ADVOGADO)  
RODRIGO UCHOA FAGUNDES FERRAZ DE CAMARGO  
(ADVOGADO)  
PEDRO MAGALHAES HUMBERT (ADVOGADO)  
LUCIANA SANTOS CELIDONIO (ADVOGADO)  
FABIANA LEO DE MELO (ADVOGADO)  
LUIZ HENRIQUE CUNHA COSTA ALVES (ADVOGADO)  
MAURO LUCIO COUTINHO (ADVOGADO)  
PEDRO HENRIQUE DE SOUZA E SILVA (ADVOGADO)  
ULISSES SIMOES DA SILVA (ADVOGADO)  
ANDRE CAMERLINGO ALVES (ADVOGADO)  
RODRIGO ADRIANO CASSEMIRO (ADVOGADO)  
WEDERSON ADVINCULA SIQUEIRA (ADVOGADO)  
MATEUS DE MOURA LIMA GOMES (ADVOGADO)  
MARCELO DOS SANTOS ALBUQUERQUE (ADVOGADO)  
SACHA CALMON NAVARRO COELHO (ADVOGADO)  
JULIANA JUNQUEIRA COELHO (ADVOGADO)  
FABIO HENRIQUE FERREIRA PRADO (ADVOGADO)  
MARIANNE CUNHA ARAUJO (ADVOGADO)  
FREDERICO DE ASSIS FARIA (ADVOGADO)  
CARLOS HENRIQUE MARTINS TEIXEIRA (ADVOGADO)

LUIZ FERNANDO MONTENEGRO DA SILVA (ADVOGADO)  
RAFAEL LEONI MORAES (ADVOGADO)  
RENATA MARTINS DE OLIVEIRA AMADO (ADVOGADO)  
GLAUCIA MARA COELHO (ADVOGADO)  
ELIANE CRISTINA CARVALHO TEIXEIRA (ADVOGADO)  
JULIANA FERNANDES SANTOS TONON (ADVOGADO)  
ANDRE GONCALVES DE ARRUDA (ADVOGADO)  
ROGERIO BORGES DE CASTRO (ADVOGADO)  
JOAO MACIEL DE LIMA NETO (ADVOGADO)  
LUDMILA KAREN DE MIRANDA (ADVOGADO)  
DANIEL AUGUSTO DE MORAIS URBANO (ADVOGADO)  
NATHALIA DE MELO OLIVEIRA (ADVOGADO)  
JACIRA XAVIER DE SA (ADVOGADO)  
SAMUEL FERREIRA RIBEIRO SILVA (ADVOGADO)  
HARRISON ENEITON NAGEL (ADVOGADO)  
FABIO DE POSSIDIO EGASHIRA (ADVOGADO)  
CRISTIANO ANTUNES RECK (ADVOGADO)  
DANIEL CIOGLIA LOBAO (ADVOGADO)  
MARKOS WENDELL CARVALHO RODRIGUES  
(ADVOGADO)  
AUGUSTO TOLENTINO PACHECO DE MEDEIROS  
(ADVOGADO)  
FLAVIO CARVALHO MONTEIRO DE ANDRADE  
(ADVOGADO)  
GUILHERME CARVALHO MONTEIRO DE ANDRADE  
(ADVOGADO)  
VALDOMIRO LESSA NEIVA JUNIOR (ADVOGADO)  
MARIA CLAUDIA DE LUCCA (ADVOGADO)  
NELSON DIAS NETO (ADVOGADO)  
SIMONE XAVIER LAMBAIS (ADVOGADO)  
CARLOS ARAUZ FILHO (ADVOGADO)  
EDNILSON CIRILO DIAS (ADVOGADO)  
ALESSANDRO MENDES CARDOSO (ADVOGADO)  
HELVECIO FRANCO MAIA JUNIOR (ADVOGADO)  
GUSTAVO HUMBERTO MONTEIRO (ADVOGADO)  
THIAGO DA COSTA E SILVA LOTT (ADVOGADO)  
PAULO ROBERTO DA SILVA YEDA (ADVOGADO)  
FERNANDO LOURO PESSOA (ADVOGADO)  
EUGENIO KNEIP RAMOS (ADVOGADO)  
FLAVIO NERY COUTINHO DOS SANTOS CRUZ  
(ADVOGADO)  
MAYRAN OLIVEIRA DE AGUIAR (ADVOGADO)  
GLEDSON MARQUES DE CAMPOS (ADVOGADO)  
MARCIO DE SOUZA POLTO (ADVOGADO)  
SARAH PEDROSA DE CAMARGOS MANNA (ADVOGADO)  
CINTIA MARCELINO FERREIRA (ADVOGADO)  
ROBERTO PEREIRA GONCALVES (ADVOGADO)  
DANIEL DE CASTRO SILVA (ADVOGADO)  
HENRIQUE COUTINHO DE SOUZA (ADVOGADO)  
DENNIS OLIMPIO SILVA (ADVOGADO)  
MATHEUS BONACCORSI FERNANDINO (ADVOGADO)  
RICARDO LOPES GODOY (ADVOGADO)  
MARCELO GAMA NAZARIO DA FONSECA (ADVOGADO)  
ELCIO PEDROSO TEIXEIRA (ADVOGADO)  
JOSE HENRIQUE CANCADO GONCALVES (ADVOGADO)  
DECIO FLAVIO GONCALVES TORRES FREIRE



	(ADVOGADO) RENATO LUIZ FRANCO DE CAMPOS (ADVOGADO) MAIALU VIDIGAL DA FONSECA (ADVOGADO) DARIO TORRES DE MOURA FILHO (ADVOGADO) LEONARDO PEREIRA ROCHA MOREIRA (ADVOGADO) MARCELO MARCHON LEAO (ADVOGADO) BRUNO COUTINHO DE MAGALHAES (ADVOGADO) MONICA MOYA MARTINS WOLFF (ADVOGADO) PAULO WAGNER PEREIRA (ADVOGADO) SANDRA DE SOUZA MARQUES SUDATTI (ADVOGADO) RICARDO CARNEIRO NEVES JUNIOR (ADVOGADO) GUILHERME CORONA RODRIGUES LIMA (ADVOGADO) CHRISTIANE OLIVEIRA RIBEIRO TAVEIRA (ADVOGADO) ANTONIO AUGUSTO GARCIA LEAL (ADVOGADO) PAULO EDUARDO MACHADO OLIVEIRA DE BARCELLOS (ADVOGADO) ANTONIO DE MORAIS (ADVOGADO) PAULO SERGIO UCHOA FAGUNDES FERRAZ DE CAMARGO (ADVOGADO) FABIO MANUEL GUIZO DA CUNHA (ADVOGADO) REGIANE OLIVEIRA DA SILVA (ADVOGADO) ELIZABETE ALVES HONORATO (ADVOGADO) LOYANNA DE ANDRADE MIRANDA (ADVOGADO) NARA LAGE VIEIRA (ADVOGADO) CRISTIANO MAYRINK DE OLIVEIRA (ADVOGADO) CAROLINE ZAMBON MORAES (ADVOGADO) PAULO CELSO EICHHORN (ADVOGADO) CARLOS ALBERTO CERUTTI PINTO (ADVOGADO) VINICIUS ANTUNES ARAUJO (ADVOGADO) CELSO UMBERTO LUCHESI (ADVOGADO) EDUARDO PAOLIELLO NICOLAU (ADVOGADO) BERNARDO AZEVEDO FREIRE (ADVOGADO) ISABELA REBELLO SANTORO (ADVOGADO) NILSON REIS (ADVOGADO) MARCOS PITANGA CAETE FERREIRA (ADVOGADO) PAULO CALIL FRANCO PADIS (ADVOGADO) LUIZ GUSTAVO FERNANDES DA COSTA (ADVOGADO) CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS (ADVOGADO) GUILHERME DIAS GONTIJO (ADVOGADO) BRUNO DIAS GONTIJO (ADVOGADO) LUIZ NAKAHARADA JUNIOR (ADVOGADO)		
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)			
BERNARDO BICALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)			
	BERNARDO BICALHO DE ALVARENGA MENDES (ADVOGADO)		
INOCENCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)			
	DIDIMO INOCENCIO DE PAULA (ADVOGADO)		
PAOLI BALBINO E BARROS ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)			
	OTAVIO DE PAOLI BALBINO DE ALMEIDA LIMA (ADVOGADO)		
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo

9437595805	18/04/2022 18:41	<a href="#">01. AGC Samarco - 18.04.22 - Ata</a>	Documento de Comprovação
------------	------------------	--	--------------------------

**ATA DA CONTINUAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO –**

**18/04/2022**

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SAMARCO MINERAÇÃO S.A. (CNPJ 16.628.281/0001-61)**

**PROCESSO N° 5046520-86.2021.8.13.0024**

Otávio B

Dídimo D

Bernardo M

Arnoldo F

José C

Daniel B

Fábio R

Luiz S

Alexandre P

Cássio A

Maurício V

Pedro R

Antonio J

AO dia 18 (dezoito) do mês de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10 horas, a Administração Judicial da Recuperação Judicial de **SAMARCO MINERAÇÃO S.A.**, integrada por **PAOLI BALBINO & BARROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, representado pelo Dr. Otávio de Paoli Balbino, OAB/MG nº 123.643; **INOCÊNCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, representada pelo Dr. Dídimo Inocêncio de Paula, OAB/MG 26.226; **BERNARDO BICALHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, representada pelo Dr. Bernardo Bicalho de Alvarenga Mendes, OAB/MG nº 80.990 e **WALD ADMINISTRAÇÃO DE FALÊNCIAS E EMPRESAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA.**, representada pelo Dr. Arnaldo Wald Filho, OAB/RJ 58.789; nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial em trâmite perante a 2ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG, distribuído sob o nº 5046520-86.2021.8.13.0024, no uso de suas atribuições legais, declarou reabertos os trabalhos da **ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES EM CONTINUIDADE À SEGUNDA CONVOCAÇÃO**, instalada no dia 10 (dez) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).

A **lista de presença**, encerrada às 10h03min, foi composta pelos credores que participaram da AGC instalada no dia 10/03/2022 e ingressaram na sala virtual desta Assembleia mediante instruções, *login* e senha enviados pela plataforma Assemblex, nos termos do Edital de Convocação.

O edital de convocação, em atendimento ao art. 36 da Lei 11.101/2005, foi disponibilizado no DJE de 07 (sete) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois) e no site da Administração Judicial (<https://recuperacaojudicialsamarco.com.br/atos-processuais/>), com a seguinte ordem do dia: “1) Aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pela devedora no ID 3985648002/3985648025, dos autos do processo nº 5046520-86.2021.8.13.0024, nos termos do art. 35, I, "a", da Lei 11.101/05; e/ ou 2) Qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, nos termos do art. 35, I, "f", da Lei 11.101/05, desde que não relacionadas com as alíneas "b", "d", "e" e "g", do mesmo artigo.”.

Assinado eletronicamente



Número do documento: 22041818413741700009433688124  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22041818413741700009433688124>  
Assinado eletronicamente por: DIDIMO INOCENCIO DE PAULA - 18/04/2022 18:41:37

Inicialmente, foi informado que a PRESIDÊNCIA da Assembleia será exercida pelos quatro Administradores Judiciais nomeados, sendo eleito como porta-voz da presidência o Dr. Dídimo Inocêncio de Paula, de forma a possibilitar a melhor organização dos trabalhos.

A PRESIDÊNCIA informou aos presentes que a presente AGC está sendo gravada e transmitida ao vivo por meio do canal da Assemblex no Youtube (<https://youtu.be/k46wqh8raaE>).

Otávio B

Em princípio, a PRESIDÊNCIA indicou o procurador Dr. Alexandre de Souza Papini, a secretariar a AGC, nos termos do *caput* do art. 37 da Lei 11.101/05, representante dos Credores BVP Descomissionamento Germano SPE Ltda. e BVP Engenharia e Projetos Ltda., sendo o encargo aceito pelo secretário.

Dídimo P

Bernardo M

Ato seguinte, o porta-voz da PRESIDÊNCIA apresentou a mesa diretora, composta pelos Administradores Judiciais Presidentes, Dr. Otávio De Paoli Balbino, representante da Paoli Balbino & Barros Sociedade de Advogados; Dr. Dídimo Inocêncio de Paula, representante da Inocêncio de Paula Sociedade de Advogados Dr. Bernardo Bicalho de Alvarenga Mendes, representante da Bernardo Bicalho Sociedade de Advogados; e Dr. Arnaldo Wald Filho, representante da Wald Administração de Falências e Empresas em Recuperação Judicial Ltda.; pelo Secretário, Dr. Alexandre de Souza Papini e pelos Representantes da Recuperanda, Dr. José Murilo Procópio de Carvalho, Dr. Daniel Vilas Boas, Dr. Fábio Rosas e Dr. Luiz Fabiano Saragiotto.

Arnaldo W

José C

Daniel B

Foi observado pela PRESIDÊNCIA que para a realização da AGC foram considerados os créditos contidos no edital do § 2º do art. 7º da Lei 11.101/05, os pedidos de reserva de crédito habilitados, as decisões judiciais proferidas e sentenças que alteram a referida lista, a teor que preleciona o art. 39 do mesmo diploma legal. Registrou que os créditos serão computados nos termos já colocados na ata de instalação desta AGC em continuação.

Fábio R

Luiz S

Foi registrado que será observada a decisão monocrática proferida pelo e. TJMG no dia 12/04/22, no âmbito do Agravo de Instrumento de nº 0782049-54.2022.8.13.0000, que alterou parcialmente a decisão de ID nº 9304458306, proferida nos autos da RJ, e determinou que a Aliança Geração de Energia S/A tenha seu voto colhido em apartado. Para fins de fixação do importe a ser reservado, a PRESIDÊNCIA informou que irá observar a decisão proferida pelo Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Mariana, nos autos de nº 0051502-75.2018.8.13.0400, em 12.04.2022, por meio da qual, após exercer o juízo de retratação, restou determinado que o valor a ser reservado a favor da Aliança Geração de Energia S/A seja reduzido para o importe de R\$ 141.153.627,50, antes previsto no importe de R\$ 850 milhões de reais.

Alexandre P

Cássio A

Maurício V

Pedro R

Antonio J

Assinado eletronicamente



Restou consignado, ainda, que, a teor do parágrafo único do art. 38 da LRF, os créditos em moeda estrangeira foram convertidos para moeda nacional pelo câmbio do dia 09/03/2022 (PTax Venda, do Banco Central do Brasil).

Em ato contínuo, a PRESIDÊNCIA da AGC indagou aos presentes se seriam conhecedores ou possuidores de ordem judicial proferida em caráter de urgência que poderia afetar ao conclave, inexistindo qualquer manifestação.

Em seguida, a PRESIDÊNCIA informou que, conforme já consignado na ata de instalação desta AGC em continuação, todos os credores ficarão com o microfone desativado e que no momento oportuno será dada a palavra àqueles que quiserem se manifestar, de forma ordenada, respeitando-se o pedido de palavra realizado por meio do "chat", que faz parte integrante desta ata. Registrou que a ata é lavrada de forma sumária, razão pela qual conterà apenas o registro de pedidos e de concessão de fala à Recuperanda, credores e interessados, bem como a conclusão da deliberação da Administração Judicial sobre as questões levantadas. Portanto, os credores que desejarem o registro escrito de suas manifestações deverão enviar suas ressalvas/manifestações através do chat da plataforma virtual ou pelo e-mail contato@recuperacaojudicialsamarco.com.br durante a presente AGC, as quais serão anexadas a esta ata e farão parte integrante da mesma.

Ressalvou que cada credor que desejar a palavra terá 3 minutos para se manifestar, podendo este tempo ser prorrogado por mais 3 minutos, no máximo. Registrou, também, que todas as manifestações devem se ater à pauta da AGC e sua respectiva ordem do dia, sendo desligado o microfone do credor que não se ater ao tema da AGC, com a finalidade de evitar tumulto, eis que questões diversas à ordem do dia não podem ser discutidas e votadas.

Posteriormente, foi concedida a palavra ao representante da Recuperanda, Dr. Luiz Fabiano Saragiotto, que salientou que o PRJ protocolado na última sexta-feira contém apenas aprimoramentos de linguagem e ajustes técnicos, sem alterações em relação à cláusulas de pagamentos.

Em sequência, foi concedida a palavra ao Dr. Paulo Padis, representante dos fundos internacionais, ao Dr. Sérgio Savi, representante da BHP Billiton Brasil Ltda. e ao Dr. Gustavo Mota, representante da Vale S/A, que teceram comentários sobre a situação da Samarco desde o acidente de Mariana e sobre a atual situação da empresa em recuperação judicial.

Em razão da existência de diversas dúvidas em relação ao conceito de fornecedores parceiros, a PRESIDÊNCIA abriu a palavra ao Dr. Fábio Rosas, representante da Recuperanda, que prestou os devidos esclarecimentos.

Assinado eletronicamente



Número do documento: 22041818413741700009433688124  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22041818413741700009433688124>  
Assinado eletronicamente por: DIDIMO INOCENCIO DE PAULA - 18/04/2022 18:41:37

Num. 9437595805 - Pág. 3

Posteriormente, foi dada a palavra ao Dr. Marcos Pitanga, representante da York Global Finance BDH e ao Dr. Thiago Peixoto, representante do HSBC Bank PLC, que defenderam o livre exercício do direito de voto pelos credores.

A PRESIDÊNCIA suspendeu os trabalhos da AGC por 30 minutos.

Retomados os trabalhos, a PRESIDÊNCIA observou o impasse e a situação de alta beligerância entre os credores financeiros e a Recuperanda em relação à negociação e à aprovação do PRJ. Atenta às modificações trazidas pela Lei 14.112/20, em especial ao inciso “j” do art. 22 da Lei 11.101/05, a PRESIDÊNCIA sugeriu o estabelecimento de procedimento formal de mediação entre devedora e os credores financeiros.

Em razão disso, abriu a palavra à Recuperanda para informar seu interesse na mediação, o Dr. Daniel Vilas Boas informou que a Samarco não oferece qualquer resistência em uma mediação junto aos credores financeiros.

Posteriormente, o Dr. Paulo Padis, teve a palavra e salientou a necessidade de primeiro se colocar o PRJ em votação, para que posteriormente possa ser realizada eventual procedimento de mediação com a devedora.

Em seguida, a PRESIDÊNCIA convocou os credores a manifestarem seu voto ao Plano de Recuperação Judicial de IDs nº 3985648002/3985648025, com as alterações subsequentes inseridas nos autos, por meio do sistema da plataforma da AGC virtual, no qual poderão optar por “sim” (para aprovar), “não” (para rejeitar) e “abstenção” ao Plano de Recuperação Judicial com as alterações posteriores. Registrou que eventuais ressalvas deverão ser feitas na plataforma da Assembled no momento da votação, não sendo admitidas ressalvas posteriores. Os votos foram colhidos pela Assembled e foram disponibilizados na própria plataforma Zoom para conferência dos credores.

Colhidos os votos dos credores presentes, de todas as classes, foi apresentado o seguinte quórum de votação, já subtraídas as abstenções: **Créditos Trabalhistas – Classe I:** Total de presentes 1.382 credores dentre os quais 1.382 (100%) votaram pela APROVAÇÃO DO PRJ; **Créditos Quirografários – Classe III:** Se encontram representados R\$ 20.878.997.544,43 - 454 credores, dentre os quais R\$ 126.714.151,01 (0,61%), representados por 293 credores (64,54%), APROVAM O PRJ E R\$ 20.752.283.393,42 (99,39%) representados por 161 credores (35,46%) REJEITAM O PRJ. **Créditos Microempresa – Classe IV:** Se encontram representados 82 credores, dentre os quais 81 credores (98,78%), APROVAM O PRJ E 01 credor (1,22%) REJEITA O PRJ.

A PRESIDÊNCIA solicitou espelhamento da votação considerando a decisão proferida na Impugnação de Crédito nº 5160542-60.2021.8.13.0024, ajuizada pelo credor Consórcio MRF, bem como as decisões

Assinado eletronicamente



Número do documento: 22041818413741700009433688124  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22041818413741700009433688124>  
Assinado eletronicamente por: DIDIMO INOCENCIO DE PAULA - 18/04/2022 18:41:37

Num. 9437595805 - Pág. 4

relacionadas ao voto em apartado da Aliança Geração de Energia S/A, proferidas, respectivamente, nos autos da RJ (ID nº 9304458306), no Agravo de Instrumento de nº 0782049-54.2022.8.13.0000 e nos autos de nº 0051502-75.2018.8.13.0400. Observou que os votos colhidos em apartado não alteram a deliberação sobre a rejeição do plano de recuperação judicial. Informou que todos os votos estarão segregados no laudo de votação para consulta pelos credores.

Otávio B

A planilha de apuração dos votos será anexada e fará parte integrante da presente ata. A PRESIDÊNCIA declarou que, de acordo com a maioria obtida, o Plano de Recuperação Judicial com as modificações

Didimo P

apresentadas nos autos da RJ foi REJEITADO, nos termos do art. 45 da Lei 11.101/2005.

Bernardo M

Diante da REJEIÇÃO do Plano de Recuperação Judicial, a PRESIDÊNCIA convocou a assembleia geral a votar a concessão de prazo de 30 (trinta) dias para que seja apresentado plano de recuperação judicial

Arnoldo F

pelos credores, a teor do que determina o §4º do art. 56 da Lei 11.101/2005. Ressaltou que o quórum aplicável para esta votação está descrito no §5º do citado artigo.

José C

Informou que os votos dos credores deverão ocorrer por meio do sistema da plataforma da AGC virtual, no qual poderão optar por “sim” (para aprovar), “não” (para rejeitar) e “abstenção” à concessão de prazo de 30 (trinta) dias para que seja apresentado plano de recuperação judicial pelos credores.

Daniel B

Registrou que eventuais ressalvas deverão ser feitas na plataforma da Assembled no momento da votação, não sendo admitidas ressalvas posteriores.

Fábio R

Os votos foram colhidos pela Assembled e foram disponibilizados na própria plataforma Zoom para conferência dos credores.

Luiz S

Colhidos os votos dos credores presentes, de todas as classes, foi apresentado o seguinte quórum de votação, já subtraídas as abstenções: se encontram representados nesta Assembleia os credores

Alexander P

titulares de R\$ 23.868.193.704,32, dentre os quais R\$ 23.867.629.666,58 (99,998%) APROVARAM a concessão de prazo de 30 (trinta) dias para que seja apresentado plano de recuperação judicial pelos

Cássio J

credores e R\$ 564.037,74 (0,002%) REJEITARAM a concessão de prazo de 30 (trinta) dias para que seja apresentado plano de recuperação judicial pelos credores.

Maurício V

A PRESIDÊNCIA solicitou espelhamento da votação considerando a decisão proferida na Impugnação de Crédito nº 5160542-60.2021.8.13.0024, ajuizada pelo credor Consórcio MRF, bem como as decisões

Pedro R

relacionadas à Aliança Geração de Energia S/A, proferidas, respectivamente, nos autos da RJ (ID nº 9304458306), no Agravo de Instrumento de nº 0782049-54.2022.8.13.0000 e nos autos de nº 0051502-

Antonio J

Assinado eletronicamente



75.2018.8.13.0400. Observou que os votos colhidos em apartado não alteram a deliberação sobre a concessão de prazo de 30 (trinta) dias para que seja apresentado plano de recuperação judicial pelos credores. Informou que todos os votos estarão segregados no laudo de votação para consulta pelos credores.

Registrou que a planilha de apuração dos votos será anexada e fará parte integrante da presente ata.

Otávio B

A PRESIDÊNCIA declarou que, de acordo com a maioria obtida, a concessão do prazo de 30 (trinta) dias para que seja apresentado plano de recuperação judicial pelos credores, a teor do que determina o §4º

Didimo P

do art. 56 da Lei 11.101/2005, foi APROVADA, nos termos do art. 56, §5º da Lei 11.101/2005.

Bernardo M

Posteriormente, foi concedida a palavra ao Dr. Daniel Vilas Boas e ao Dr. Paulo Padis.

Arnaldo F

Considerando a rejeição do PRJ e aprovação do prazo para apresentação de plano alternativo pelos credores na forma do §4º do art. 56 da Lei 11.101/2005, a PRESIDÊNCIA declarou encerrada esta AGC.

José C

Ato seguinte, foram convidados para assinar a ata 02 (dois) credores de cada classe, tendo sido esclarecido que a ata será encaminhada por meio do e-mail já cadastrado junto a Administração

Daniel B

Judicial, para assinatura digital: Cassio Maia Amim e Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico e Eletrônico e no Estado do Espírito Santo –

Fabio R

SINDIMETAL/ES (Classe I), Consórcio MRF e BVP Engenharia e Projetos Ltda. (Classe III), Woodpar Assessoria e Participações Ltda. e Imantec Instalações e Manutenções Elétricas Ltda. (Classe IV).

Luiz S

A PRESIDÊNCIA requereu a leitura desta ata pelo secretário.

Alexandre P

Em seguida, a Administração Judicial declarou encerrada a assembleia às 13h34min, informando que a ata será disponibilizada no site da AJ (<https://recuperacaojudicialsamarco.com.br/>) e juntada nos autos da RJ no prazo legal.

Cássio A

Otávio B

Dr. Otávio De Paoli Balbino - **Presidente**

Representante da AJ Paoli Balbino & Barros Sociedade de Advogados

Maurício V

Didimo P

Dr. Dídimo Inocêncio de Paula – **Presidente e porta-voz**

Representante da AJ Inocêncio de Paula Sociedade de Advogados

Pedro R

Antonio J

Assinado eletronicamente





*Bernardo M*

Dr. Bernardo Bicalho de Alvarenga Mendes - **Presidente**  
Representante da AJ Bernardo Bicalho Sociedade de Advogados

*Arnoldo F*

Dr. Arnaldo Wald Filho - **Presidente**  
Representante da AJ Wald Administração de Falências e Empresas em Recuperação Judicial Ltda.

*Otávio B*

*Alexandre P*

Dr. Alexandre de Souza Papini  
**Secretário**

*Didimo P*

**Representantes da Recuperanda**

*Bernardo M José C*

*Daniel B*

Dr. José Murilo Procópio de Carvalho

Dr. Daniel Vilas Boas

*Arnoldo F*

*Fábio R*

Dr. Fábio Rosas

*Luiz S*

Dr. Luiz Fabiano Saragiotto

*José C*

*Daniel B*

**Credor Classe I**

*Cássio A*

Credor: Cassio Maia Amim

*Fábio R*

*Luiz S*

**Credor Classe I**

*Maurício V*

Credor: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico e Eletrônico no Estado do Espírito Santo – SINDIMETAL / ES  
Representante: Maurício Guimarães Veloso

**Credor Classe III**

*Alexandre P Pedro R*

Credor: Consórcio MRF  
Representante: Pedro Almeida Ribeiro

*Cássio A*

**Credor Classe III**

*Alexandre P*

Credor: BVP Engenharia e Projetos Ltda.  
Representante: Dr. Alexandre de Souza Papini

**Credor Classe IV**

*Maurício V Antônio J*

Credor: Woodpar Assessoria e Participações Ltda.

Representante: Antônio Ribeiro unior

*Pedro R*

**Credor Classe IV**  
Assinado eletronicamente

Credor: Imantec Instalações e Manutenções Elétricas Ltda.

Representante: Angelica Rabello Turino

*Antônio J*

Assinado eletronicamente



Página de assinaturas



**Otávio Balbino**  
064.298.896-02  
Signatário



**Didimo Paula**  
002.087.876-15  
Signatário



**Bernardo Mendes**  
009.482.136-47  
Signatário



**Arnaldo Filho**  
768.907.327-15  
Signatário



**José Carvalho**  
006.984.156-04  
Signatário



**Daniel Boas**  
977.088.876-15  
Signatário



**Fabio Rosas**  
147.195.438-20  
Signatário



**Luiz Saragiotto**  
257.647.428-46  
Signatário



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #17cd85e4318ad66c6b20bad8dec6555cd8f93fc2e4ef5f21a90a65e75001226a  
<https://valida.ae/d63f3ab6ef61430b5d3b8fa50d4b07623fba128e3610f7733>



**Alexandre Papini**  
838.272.186-91  
Signatário

**Cássio Amin**  
036.408.616-55  
Signatário



**Maurício Veloso**  
046.227.456-07  
Signatário



**Pedro Ribeiro**  
016.548.076-99  
Signatário










**Antonio Junior**  
360.385.636-87  
Signatário

Assinado eletronicamente

**Angélica Turino**  
019.656.765-37  
Signatário

## HISTÓRICO

- 18 abr 2022** 13:41:33  **Renato Curcio Moura** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, E-mail: contato@assemblex.com.br)
- 18 abr 2022** 13:47:06  **Otávio De Paoli Barros Balbino** (E-mail: otavio@pbbadvogados.com.br, CPF: 064.298.896-02) visualizou este documento por meio do IP 179.131.172.228 localizado em São Luís - Maranhao - Brazil.
- 18 abr 2022** 13:47:16  **Otávio De Paoli Barros Balbino** (E-mail: otavio@pbbadvogados.com.br, CPF: 064.298.896-02) assinou este documento por meio do IP 179.131.172.228 localizado em São Luís - Maranhao - Brazil.
- 18 abr 2022** 13:50:05  **Didimo Inocencio de Paula** (E-mail: didimo@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 002.087.876-15) visualizou este documento por meio do IP 186.206.159.27 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 18 abr 2022** 13:50:18  **Didimo Inocencio de Paula** (E-mail: didimo@inocenciodepaulaadogados.com.br, CPF: 002.087.876-15) assinou este documento por meio do IP 186.206.159.27 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 18 abr 2022** 13:50:55  **Bernardo Bicalho de Alvarenga Mendes** (E-mail: bernardo@bernardobicalho.com.br, CPF: 009.482.136-47) visualizou este documento por meio do IP 201.73.228.211 localizado em Duque de Caxias - Rio de Janeiro - Brazil.
- 18 abr 2022** 13:51:00  **Bernardo Bicalho de Alvarenga Mendes** (E-mail: bernardo@bernardobicalho.com.br, CPF: 009.482.136-47) assinou este documento por meio do IP 201.73.228.211 localizado em Duque de Caxias - Rio de Janeiro -



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #17cd85e4318ad66c6b20bad8dec6555cd8f93fc2e4ef5f21a90a65e75001226a  
<https://valida.ae/d63f3ab6ef61430b5d3b8fa50d4b07623fba128e3610f7733>







Brazil.

- 18 abr 2022**  
13:52:02  **Arnoldo Wald Filho** (E-mail: awf@wald.com.br, CPF: 768.907.327-15) visualizou este documento por meio do IP 187.26.76.68 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 18 abr 2022**  
13:52:43  **Arnoldo Wald Filho** (E-mail: awf@wald.com.br, CPF: 768.907.327-15) assinou este documento por meio do IP 187.26.76.68 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 18 abr 2022**  
13:43:39  **José Murilo Procópio de Carvalho** (E-mail: josemurilo@procopiodecarvalho.com.br, CPF: 006.984.156-04) visualizou este documento por meio do IP 152.255.112.167 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 18 abr 2022**  
13:43:46  **José Murilo Procópio de Carvalho** (E-mail: josemurilo@procopiodecarvalho.com.br, CPF: 006.984.156-04) assinou este documento por meio do IP 152.255.112.167 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 18 abr 2022**  
13:47:27  **Daniel Rivorêdo Vilas Boas** (E-mail: danielvb@vlf.adv.br, CPF: 977.088.876-15) visualizou este documento por meio do IP 201.57.118.20 localizado em Rio Branco - Acre - Brazil.
- 18 abr 2022**  
13:49:39  **Daniel Rivorêdo Vilas Boas** (E-mail: danielvb@vlf.adv.br, CPF: 977.088.876-15) assinou este documento por meio do IP 201.57.118.20 localizado em Rio Branco - Acre - Brazil.
- 18 abr 2022**  
13:48:48  **Fabio Rosas** (E-mail: fabio.rosas@cesconbarrieu.com.br, CPF: 147.195.438-20) visualizou este documento por meio do IP 201.57.118.20 localizado em Rio Branco - Acre - Brazil.
- 18 abr 2022**  
13:49:28  **Fabio Rosas** (E-mail: fabio.rosas@cesconbarrieu.com.br, CPF: 147.195.438-20) assinou este documento por meio do IP 201.57.118.20 localizado em Rio Branco - Acre - Brazil.
- 18 abr 2022**  
14:26:48  **Luiz Fabiano Silveira Saragiotto** (E-mail: fabiano.saragiotto@samarco.com, CPF: 257.647.428-46) visualizou este documento por meio do IP 165.225.214.97 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 18 abr 2022**  
14:26:54  **Luiz Fabiano Silveira Saragiotto** (E-mail: fabiano.saragiotto@samarco.com, CPF: 257.647.428-46) assinou este documento por meio do IP 165.225.214.97 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 18 abr 2022**  
13:44:10  **Alexandre de Souza Papini** (E-mail: papini@apaadv.com.br, CPF: 838.272.186-91) visualizou este documento por meio do IP 186.206.154.135 localizado em Ibirite - Minas Gerais - Brazil.
- 18 abr 2022**  
13:44:24  **Alexandre de Souza Papini** (E-mail: papini@apaadv.com.br, CPF: 838.272.186-91) assinou este documento por meio do IP 186.206.154.135 localizado em Ibirite - Minas Gerais - Brazil.
- 18 abr 2022**  
13:44:25  **Cássio Maia Amin** (E-mail: cassio.amin@samarco.com, CPF: 036.408.616-55) visualizou este documento por meio do IP 165.225.214.97 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 18 abr 2022**  
13:44:32  **Cássio Maia Amin** (E-mail: cassio.amin@samarco.com, CPF: 036.408.616-55) assinou este documento por meio do IP 165.225.214.97 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 18 abr 2022**  
13:42:40  **Maurício Guimarães Veloso** (E-mail: mauricio@guimaraesveloso.com.br, CPF: 046.227.456-07) visualizou este documento por meio do IP 189.112.238.147 localizado em Nova Lima - Minas Gerais - Brazil.
- 18 abr 2022**  
13:42:47  **Maurício Guimarães Veloso** (E-mail: mauricio@guimaraesveloso.com.br, CPF: 046.227.456-07) assinou este documento por meio do IP 189.112.238.147 localizado em Nova Lima - Minas Gerais - Brazil.
- 18 abr 2022**  
13:42:54  **Pedro Almeida Ribeiro** (E-mail: pedro@paarconsultoria.com.br, CPF: 016.548.076-99) visualizou este documento por meio do IP 177.40.16.57 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 18 abr 2022**  
13:43:22  **Pedro Almeida Ribeiro** (E-mail: pedro@paarconsultoria.com.br, CPF: 016.548.076-99) assinou este documento por meio do IP 177.40.16.57 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
 Hash SHA256 do PDF original #17cd85e4318ad66c6b20bad8dec6555cd8f93fc2e4ef5f21a90a65e75001226a  
<https://valida.ae/d63f3ab6ef61430b5d3b8fa50d4b07623fba128e3610f7733>



- 18 abr 2022**  
13:52:46  **Antonio Ribeiro Junior** (E-mail: [arjr@me.com](mailto:arjr@me.com), CPF: 360.385.636-87) visualizou este documento por meio do IP 177.40.16.57 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 18 abr 2022**  
13:52:54  **Antonio Ribeiro Junior** (E-mail: [arjr@me.com](mailto:arjr@me.com), CPF: 360.385.636-87) assinou este documento por meio do IP 177.40.16.57 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil.
- 18 abr 2022**  
13:42:55  **Angélica Rabello Turino** (E-mail: [atendimento@angelicarabelloadvocacia.com.br](mailto:atendimento@angelicarabelloadvocacia.com.br), CPF: 019.656.765-37) visualizou este documento por meio do IP 191.251.153.77 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.
- 18 abr 2022**  
13:43:08  **Angélica Rabello Turino** (E-mail: [atendimento@angelicarabelloadvocacia.com.br](mailto:atendimento@angelicarabelloadvocacia.com.br), CPF: 019.656.765-37) assinou este documento por meio do IP 191.251.153.77 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #17cd85e4318ad66c6b20bad8dec6555cd8f93fc2e4ef5f21a90a65e75001226a  
<https://valida.ae/d63f3ab6ef61430b5d3b8fa50d4b07623fba128e3610f7733>

